



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

0081  
Fls. N.º 02  
Proc. N.º 163/95

- REQUERIMENTO Nº 56 /95 -

Senhor Presidente.

Considerando que hoje o Brasil, através de seus governantes tenta viabilizar a prática plena da democracia;

Considerando que todo governo aponta como necessidade básica a reforma da Constituição para que seja possível administrar o Brasil de forma que atinja o desenvolvimento pleno;

Considerando que embora a Constituição atual ainda não tenha entrado em vigor na sua plenitude por não haver sido regulamentado alguns artigos, não podemos negar que medidas têm que ser tomadas e diga-se de passagem, até antipáticas;

Considerando que, para tal iniciativa depende o governo de determinação, coragem, desprendimento e vontade, o que tem demonstrado ter por suas posturas o Executivo e o Legislativo;

Considerando finalmente que o Município, como parte integrante da República Federativa do Brasil, que devido ser ele o local onde o povo reside torna-se o responsável pelas respostas diretas aos anseios do povo, responsabilidade esta que não lhe permite ficar alheio às reformas que ora estão sendo proposta para o texto constitucional;

Por essa razão, nós os membros das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, em conjunto, na forma regimental requeremos sejam encaminhadas as sugestões em anexo ao Exmo. Senhor **Fernando Henrique Cardoso**, Digníssimo Presidente da República, aos Senhores Ministros da Fazenda, **Pedro Malan**; do Planejamento, **José Serra**; ao Presidente do Senado, **José Sarney**; Presidente da Câmara dos Deputados, **Luiz Eduardo Magalhães**; Líderes dos Partidos com assento na Câmara dos Deputados; ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. **Mário Covas**; ao Sr. **Vitor Sapienza**, Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo; aos Líderes dos Partidos com assento naquela Casa; aos Prefeitos da Região Oeste e, finalmente, às Câmaras Municipais da região para que se manifestem dando apoio e acrescentando sugestões, por ser no momento obrigação de todos participar.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de fevereiro de 1995.



0082

Fls. N.º 03  
Proc. N.º 163/95

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO

Presidente

  
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Relator

  
JOSE DE MELO

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
JOSE MARIA DE MORAES

Presidente

  
JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Relator

  
CLEUSO DE OLIVEIRA

Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
VALDEMIER HOLANDA DA SILVA

Presidente

  
JOÃO EZIO DE SOUZA LIMA

Relator

  
JOSE LINO DA SILVA

Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

  
JOSE LINO DA SILVA



0083

Proc. Nº 04  
Proc. Nº 163/95

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

MARIA DE LOURDES EVANGELISTA AVELINO

Relator

JURANDIR APARECIDO ALVES

Membro

COMISSÃO DE TRANSPORTES

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Relator

VITOR FIRMINO DOS SANTOS

Membro

À D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 10 de 3 de 1995

Presidente

Ofícios nºs 421 a 452/95

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 204

Livros 01 de 011

Seções 01 de 03 95

Respostas:

- \* Of. Câmara dos Deputados (líder do PT)
- \* Of. 108/95 - BP-PL/PSC/PSD
- \* Of. GM/AAP/427/95
- \* Of. Câmara dos Deputados (líder do PPR)
- \* Of. GM/AAP/1242/OGG. AC

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

## SUGESTÕES PARA ESTUDOS REFERENTES ÀS PROPOSTAS DO GOVERNO

### 1) - Reforma Tributária

As **receitas municipais** decorrem dos tributos municipais e participação dos municípios nos tributos federais e estaduais pela transferência direta das contas pelas esferas superiores.

**ISS (Imposto Sobre Serviços)** - é um tributo municipal que é gerido pelo município de acordo com sua política de desenvolvimento, agora se for **extinto** como se pretende fazer, o governo com a criação do **IVA (Imposto Sobre Valores Agregados)** os municípios cairão no vazio e navegarão como uma nau sem rumo, sem saber a importância dos recursos a serem transferidos.

Como será repartida a arrecadação oriundos do IVA para os Estados e Municípios? Assim sendo, sugerimos que seja preservada a autonomia política administrativa e financeira do Município como parte integrante da República do Brasil dando-lhe as condições necessárias de propiciar seu desenvolvimento social e econômico com o fim de dar ao povo o que na realidade deseja.

### 2) - Reforma na Previdência

É sabido que a arrecadação mensal da Previdência Social, hoje é insuficiente para pagar os 15,2 milhões de aposentados e pensionistas e os custos da Instituição, devido sua arrecadação girar em torno de R\$ 2 bilhões.

Diante disso sugerimos:

Seja reforçada a fiscalização por parte da Previdência a fim de impedir a sonegação da contribuição previdenciária pelas Empresas ou quem de direito.

Seja criado um fundo específico com recursos oriundos de bingos, loterias, etc., para cobrir as despesas referentes a **pensão vitalícia**, benefícios concedidos ao **trabalhador rural** e aos **deficientes físicos**, cujos benefícios nunca deverão ser inferiores a um salário mínimo.

Seja criada nova modalidade de contribuição de forma que o trabalhador não recolha nada e ao completar sessenta anos receba da União um **salário** como prêmio por haver atingido a idade limite.

Providenciar o saneamento da Previdência Social, visando identificar o real patrimônio da instituição para ser transformado através de vendas dos imóveis ociosos em **recursos** para propiciar à Previdência condições de arcar a contento com sua obrigação para com os contribuintes.

Que todas aposentadorias e pensões pagas no teto do INSS, sejam isentas do Imposto de Renda, independentemente da idade do beneficiário.

Seja estudado com cuidado a unificação da alíquota de contribuição -

0084

05  
163/95

*[Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 02 -

Previdenciária principalmente do empregador doméstico de 12% (doze por cento) para 20% (vinte por cento) isto poderá contribuir para que haja desemprego nesse setor de trabalho.

Com relação ao servidor público que recebe aposentadoria pelo teto do INSS, seja revista a proposta de proibição do aposentado ocupar outra função pública, pois, só justifica o aposentado nestas condições trabalhar para completar seu orçamento familiar.

### 3) - Com relação aos encargos e recursos repassados aos Municípios

Sejam definidas as competências do município para prestação de serviços essenciais à comunidade com relação à saúde, educação e segurança, bem como os quantitativos de recursos financeiros a serem transferidos ao município correspondentes aos encargos a ele atribuídos.

E que essas transferências das cotas sejam feitas diretas da esfera superior do tributo para o município sem intermediários.

### 4) - F.G.T.S. (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço)

Seja criado mecanismos a fim de impedir que **Empresas Públicas e Privadas** deixem de fazer os respectivos depósitos em favor do trabalhador, bem como o dinheiro depositado seja enviado pelas agências bancárias imediatamente ao Órgão Competente, a fim de impedir que esses recursos sejam manipulados em favor das agências bancárias e em detrimento aos interesses do trabalhador.

Barueri, 23 de fevereiro de 1995.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO

Presidente

  
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Relator

  
JOSE DE MELO

Membro



0088

07  
163/95

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 03 -

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

*osuniorio*  
JOSÉ MARIA DE MORAES

Presidente

JOLIE TE ALVES DOS SANTOS

Relator

*[Signature]*  
CLEUSO DE OLIVEIRA

Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*[Signature]*  
VALDEMIR HOLANDA DA SILVA

Presidente

*[Signature]*  
JOÃO ÉZIO DE SOUZA LIMA

Relator

*[Signature]*  
JOSÉ LINO DA SILVA

Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

*[Signature]*  
NQE DE SOUZA BORGES

Presidente

*[Signature]*  
MARIA DE LOURDES EVANGELISTA AVELINO

Relator




0087

Fls. N.º 08  
Proc. N.º 163/95

# Câmara Municipal de Barueri

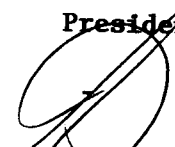
ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 04 -

  
JURANDIR APARECIDO ALVES  
Membro

## COMISSÃO DE TRANSPORTES

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Presidente

  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
Relator

  
VITOR FIRMINO DOS SANTOS  
Membro